

# João da Silva, trabalhador brasileiro

» ALMIR PAZZIANOTTO PINTO - Advogado, foi ministro do Trabalho e presidente do Tribunal Superior do Trabalho

O meu herói não integra os altos escalões dos Três Poderes da União, das Forças Armadas, das universidades, das academias, da imprensa ou dos esportes.

É o trabalhador comum, ao qual darei o nome de João da Silva. Como tantos outros anônimos, levanta-se às 5 da madrugada, toma café, come pedação de pão, caminha 30 minutos até o ponto de ônibus, temendo ser assaltado. Registrará o ponto às 7h, para cumprir honesto dia de trabalho. Deixará o serviço no fim da tarde, quando empreenderá caminho de volta para casa. Se não chover e o trânsito fluir normalmente, chegará às 19h, para magro jantar com a família.

Trabalha 44 horas semanais em antiquada fábrica da zona leste, com outros 20 empregados. Recebe o salário no quinto dia útil do mês seguinte. O holerite é incompreensível. Reluta em tirar férias. Prefere vendê-las. Não se aborrece quando presta uma ou duas horas extraordinárias. Paga a contragosto a contribuição ao INSS e arca com desconto do Imposto de Renda.

Tem mulher e dois filhos em idade escolar. Mora em rua não pavimentada e escura da periferia, sem esgoto e água potável. O casebre, coberto por laje, tem sala, quarto, cozinha e banheiro. Garantido o aluguel mensal, o gás de cozinha, a luz elétrica, a conta da Sabesp, o que sobra vai para a comida. A mulher faz prodígios para manter a família. Compra o mínimo necessário: arroz, feijão, pedaço de carne de porco, ovos, batata, verdura, óleo de soja. Espanta-se com o aumento de preços. Procura o mais barato no atacado do bairro, no armazém da rua, na feira do fim da semana. Para os filhos, garante o pão, o café com leite, vez ou outra uma barra de manteiga. Aos domingos, terá macarrão, um pedaço de carne de segunda ou meio frango. Tênis, sandálias, roupas, agasalhos de inverno são adquiridos em lojas populares do Largo do Socorro ou da Rua 25 de Março. Evita passar diante de shoppings e de luxuosos supermercados.

Distrai-se com a televisão. Assiste a programas religiosos ou de auditório. Não lê jornal, nem mesmo o do bairro. Pouco sabe sobre a política nacional e quase nada conhece do estrangeiro. Convenceu-se de que a corrupção é

doença contagiosa e incurável. Depois da Lava Jato, desistiu de ver punidos os acusados. Na fábrica, ninguém se sindicalizou. Jamais foram procurados por algum dirigente. Ignoram onde fica a sede. Alguém lhes disse que é no centro da cidade. É congregado em igreja evangélica. Comparece aos cultos do fim de semana, com mulher e filhos. Vestem a melhor roupa para ouvir as palavras da Bíblia lidas pelo pastor, pessoa simples como eles.

Com quase 10 anos de empresa e 20 de serviço, o maior temor é o desemprego. Tem parentes, amigos e conhecidos à procura de serviço há mais de ano. O ofício que conheciam desapareceu, tragado pela moderna tecnologia. Vivem de bicos, de trabalhos ocasionais, sem registro em carteira.

Tem que o empregador seja alcançado pelo dissídio. Gostaria de ser aumentado. Receia, porém, ser posto fora da sua faixa no mercado. Se vier a ser demitido, levantará o Fundo de Garantia acrescido da indenização e receberá o seguro-desemprego. Sabe, entretanto, que, a partir desse momento, encontrar colocação fixa não lhe será fácil.

Troca ideias com colegas no intervalo para o almoço. Comem todos de marmitta e discutem a situação da fábrica. Comentam a violência

nas ruas, a política, os problemas da profissão, a má qualidade do transporte e notícias sobre a roubalheira desenfreada. Falam do futebol e do abandono em que se encontra o bairro.

Por que motivos operários como o João não procuram os sindicatos? Sabemos que a taxa de sindicalização é inferior a 10%. Por sinal, nunca foi elevada. O maior número de sindicalizados é encontrado nas estatais, empresas de economia mista e serviços públicos. As respostas serão dadas por sociólogos do trabalho.

Depois que a contribuição sindical passou a voluntária, as centrais sindicais tentam descobrir fórmula mágica que restabeleça algum tipo de taxa compulsória. Contam com o apoio do Ministério do Trabalho. Sindicalização obrigatória é medida violenta e inconstitucional. Não combina com o Estado Democrático. Deduzir de forma coercitiva qualquer parcela salarial lesa o trabalhador e não melhora o conceito que tem do sindicato. Antes, e pelo contrário.

Deixem os trabalhadores em paz. São homens livres e capazes. Respeitem-lhes a decisão. Permitam-lhes resolver se desejam ou não ser sindicalizados.



MAURE

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (Interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## O leão e o urso

Uma das questões postas ao se criar o Ministério da Micro e Pequenas Empresas é saber até que ponto essa 38ª pasta da burocracia estatal vai ao encontro do que almejam e necessitam de fato esses empreendedores e ao que atende a agenda e a estratégia política própria do atual governo de ampliação de uma base sólida dentro do Congresso. Difícil é acreditar que as duas pretensões irão caminhar no mesmo sentido, atendendo os infinitos desejos do Centrão por cargos e prebendas e, ao mesmo tempo, facilitando a vida do trabalhador informal.

Para os que buscam distância da burocracia estatal, num período em que é sabido o desejo do atual governo de banir para longe o livre empreendedorismo, tornando cada brasileiro dependente do Estado e de suas benesses, a nova pasta não traz nada de novo ou acrescenta vantagens para esse setor paralelo da economia. Primeiro, não se tem uma pesquisa balizada levantando minuciosamente as necessidades e as precariedades do setor. Depois, é sabido que aqueles que optam pela livre iniciativa o fazem por desejo de manter seus negócios longe dos olhos cobiçosos do governo e, sobretudo, do abraço de urso dos mais de 11 mil sindicatos, todos eles sedentos por contribuições do tipo compulsórias para sustentar uma máquina burocrática gigantesca ligada, em grande parte, aos partidos lotados, agora, na máquina do Estado.

Não há almoço grátis, sobretudo quando oferecido pelo governo com o dinheiro do pagador de impostos. Em criações como essa, saída da área de marketing e estratégia política do governo, não se fala nem em custo para o contribuinte ou em outras desvantagens, como a aproximação da vigilância ameaçadora do leão da Receita sobre os pequenos empreendedores e seus negócios.

Nos Estados Unidos, o pequeno e o médio empreendedorismo vivem distantes do governo, mesmo pagando impostos e outras taxas justas para o Estado. Há muito se sabe que a burocracia e a ingerência de governos sobre a livre iniciativa trazem muito mais desvantagens do que oportunidades para as pequenas e microempresas. Colocar-se sob a vigilância tributária do governo é sempre um mal negócio, quando o que se busca é a independência econômica.

O que é certo é que o cercamento do governo aos livre empreendedores os colocará também sujeitos aos ciclos de crises, de inflação, de recessão e de esfriamento da economia, obrigando-os a socializarem as perdas, por meio do aumento de contribuições. Pensar que todo esse esforço para assentar mais uma parcela de políticos afoitos por cargos e lucros poderia ser muito bem realizado pelo Sistema S, bastando para isso racionalizar toda uma enorme máquina burocrática, que os contribuintes não sabem ainda a que vieram.

Só com menos ministérios e mais eficiência e racionalismo é que o Brasil pode almejar seu lugar no primeiro mundo. Qualquer outra estratégia que coloque o Estado como mediador é uma aposta num passado de atraso e de demagogia política sem lastro na realidade.

### » A frase que foi pronunciada

“É pela automaticidade do castigo, e não por inspiração divina, que os empresários não param de pensar em custos.”

Roberto Campos

### Atividades

» Sempre foi grande a demanda da população pela conservação dos equipamentos esportivos e dos parquinhos infantis. O GDF começou as reformas e novas construções de parquinhos em todas as regiões administrativas. O esporte e a música são duas portas para salvar as crianças em situação de vulnerabilidade.

### Tchau

» Sempre mora no Park Way e optou por telefone fixo da Oi está passando apuros. A linha não funciona, as reclamações são recebidas, mas o problema não é resolvido.

### Ronda

» Por falar em Park Way, aquela região precisa de um policiamento mais ostensivo. O índice de assaltos e, agora, estupros tem alarmado os moradores.

### Neoenergia

» Depois de tantas reclamações sobre a falta de energia, não se vê mais nas contas de luz o DIP FIC, que acusava o tempo de escuridão.

### » História de Brasília

Com esta medida, a Justiça recebe o apoio de toda a cidade, e, particularmente, do comércio de Brasília. A valorização do uso de cheque tem que ser defendida, e a sua moralização é necessária. (Publicada em 24/3/1962)

## Dia do Servidor Público: OCDE põe o dedo em ferida aberta do Brasil

» THAÏSSE CRAVEIRO — Vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC) e auditora de controle externo

» FRANCISCO GOMINHO — Fundador e ex-presidente da ANTC, auditor de controle externo aposentado da área de auditoria de obras públicas e do setor de inteligência do Tribunal de Contas de Pernambuco

É uma interessante coincidência que o Grupo de Trabalho Antissuborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) tenha publicado relatório sobre a situação do Brasil na Convenção Antissuborno poucos dias antes do Dia do Servidor Público, comemorado ontem. Entre tantos pontos, o texto aponta para uma prática recorrente e extremamente danosa para o Estado brasileiro: o uso arbitrário de medidas disciplinares como forma de retaliação a agentes públicos que atuam regularmente, a serviço do melhor interesse da sociedade.

A constatação por parte da OCDE de que existe o uso arbitrário de medidas disciplinares ou outras de responsabilização, como meio de retaliação a servidores públicos, não é uma novidade para quem vive diariamente o serviço público brasileiro e atua com autonomia, respeitando os limites da legalidade e o interesse público, resistindo a pressões e interesses privados.

Na Associação Nacional dos Auditores de Controle Externo dos Tribunais de Contas do Brasil (ANTC), debatemos intensamente os mecanismos de proteção ao Estado e o assédio institucional, impelidos, infelizmente, pela instauração de processos administrativos claramente persecutórios, instaurados como forma de reprimir a atividade representativa ou de inibir atuações funcionais independentes.

No ano passado, participamos da relevante e necessária Audiência Pública no Senado Federal sobre assédio institucional no serviço público, realizada pela Comissão de Assuntos Sociais, requerida pelos senadores Fabiano Contarato (PT-ES) e Paulo Paim (PT-RS). Representantes de diversas carreiras trouxeram abundantes exemplos de como ocorrem as perseguições e as intimidações a servidores públicos. Que grau de risco pessoal você estaria disposto a correr para defender o interesse da sociedade?

Instaurações de procedimentos disciplinares ditos apuratórios, mas com desfechos decididos (ou pretendidos), que promovem devassas ou se arrastam por anos, para servirem de instrumento de silenciamento ao agente e de recado a todos os demais; designação de integrantes parciais, sem independência, para comissões disciplinares ou correccionais, pessoas alheias às carreiras de Estado; descontos remuneratórios indevidos, inviabilizando a representação classista; responsabilizações desproporcionais; remoções imotivadas, por exemplo. O que se vê é um risco decorrente da atuação altiva, o que implica um incentivo ao desempenho omissivo.

Em um exercício de definição mais amplo, o assédio institucional é a prática indevida de constrangimento, deslegitimação, desqualificação, perseguição e ameaça às atividades de determinado órgão governamental e de seus servidores,

com a finalidade de pautar interesses particulares às atividades-fim dos agentes públicos.

Esse uso desvirtuado de vias legais para pressionar agentes públicos é, infelizmente, uma ferramenta poderosa usada com frequência por quem quer burlar regras e se utilizar da estrutura do Estado para fins espúrios. Subvertidas, essas vias legais fazem o braço forte do Estado ser usado para penalizar ou silenciar justamente quem o defende de forma imparcial, o que é grave sobretudo em estruturas ligadas à fiscalização, controle, investigação e combate à corrupção.

Parlamentares atentos a esse problema formularam propostas legislativas capazes de coibir situações assim. Os PLPs 79/2022 e 123/2022, que tramitam, respectivamente, na Câmara e no Senado, preveem salvaguardas para atividades de fiscalização financeira, abrangendo auditoria do SUS, controle interno e controle externo da Administração Pública.

No Dia do Servidor Público, insistimos nesse alerta por sabermos que o serviço público precisa de estruturas menos vulneráveis, que sejam, minimamente, capazes de viabilizar atuações imparciais e regulares — o relatório deste ano da OCDE recomenda a adoção urgente de medidas. A Auditoria de Controle Externo, o combate à corrupção, a defesa do interesse público não se concretizam com medo ou sob ameaça.